



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

L I D O
Em 04 / 10 / 05
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 3901/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 05 / 10 / 05.


Eurides Brito
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma geral do Centro de Ensino Fundamental 12 do Gama, situado na Região Administrativa do Gama – RA-II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral do Centro de Ensino Fundamental 12 do Gama, situado na Região Administrativa do Gama – RA-II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar o Centro de Ensino Fundamental 12 do Gama, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Sala das Sessões, de setembro de 2005.



Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 29/09/05 às 16:00	
	15.496-13
Assinatura	Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº 3901 / 05	
Fls. N.º	01